



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP nº 58.893-000 ▪
 CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 ▪ E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 386/2020

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, para o Período da Legislatura de 2021 a 2024.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos em conformidade do Artigo 29, VI, 37, X, e XI e 39, e 169 da CR/88 art.13 da Lei Orgânica do Município de São José do Brejo do Cruz e art. 36, 37, II, c, 132,133, 206 III, 257, III da Resolução 003/2009, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores de São José do Brejo do Cruz, para a Legislatura de 2021 a 2024, fica fixado da seguinte forma:

2021 – Subsídio percebido no exercício de 2020;

2022 – R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

2023 – R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e

2024 – R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

§ 1º. Para o exercício de 2021, não haverá aumento de subsídios dos edis, em conformidade com art.8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

§2º. O vereador no exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, perceberá uma gratificação de R\$1.550,00 (Hum mil Quinhentos e Cinquenta reais).

Art. 2º. Os Vereadores e o Presidente da Câmara receberão o 13º (Decimo Terceiro Salário) subsidio, tomando como base o valor integral do subsidio do mês de dezembro, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Brejo do Cruz/PB.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

São José do Brejo do Cruz /PB, 31 de agosto de 2020.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal